

ERRATA

Decreto nº 12.521 de 28/02/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 39, de 28/02/2007.

ONDE SE LÊ

Art. 1º - Fica modificado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), instituído pelo Decreto nº 12.471, de 29 de dezembro de 2006, em favor dos órgãos: Secretaria de Governo, Secretaria da Segurança Pública/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Justino Luz - Picos, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Teresina e Secretaria da Administração/Fundo de Previdência do Estado do Piauí.

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 12.521, DE 28/02/2007 E D.O.E. Nº 39, DE 28/02/2007

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122042.214	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.92	00	37.718
11110.04122042.214	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.90.92	00	140.000
12201.06122042.081	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.1.90.92	12	274.000
12201.06122042.081	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.92	12	1.424.000
12201.06122042.081	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	4.4.90.92	12	350.000
17105.10302382.228	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	4.4.90.92	13	2.147
17106.10302382.229	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.92	13	5.000
17117.10302382.241	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL GETULIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.92	00	400.000
17121.10302382.245	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.92	13	100.000
21203.09272562.108	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.3.90.92	00	35.287.333
TOTAL					38.020.196

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 12.521, DE 28/02/2007 E D.O.E. Nº 39, DE 28/02/2007

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122042.214	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.11	00	37.718
11110.04122042.214	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.90.39	00	140.000
12201.06122042.081	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.1.90.11	12	274.000
12201.06122042.081	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.37	12	424.000
12201.06122042.081	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.39	12	1.000.000
12201.06122042.081	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	4.4.90.52	12	350.000
17105.10302382.228	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	4.4.90.52	13	2.147
17106.10302382.229	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.39	13	5.000
17117.10302382.241	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL GETULIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.30	00	400.000
17121.10302382.245	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.30	13	100.000
21203.09272562.108	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.3.90.01	00	28.273.144
21203.09272562.108	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.3.90.03	00	9.014.189
TOTAL					38.020.196

LEIA-SE

Art. 1º - Fica modificado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), instituído pelo Decreto nº 12.471, de 29 de dezembro de 2006, em favor dos órgãos: Secretaria de Governo, Secretaria da Segurança Pública/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Justino Luz - Picos, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Getúlio Vargas - Teresina e Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina.

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 12.521, DE 28/02/2007 E D.O.E. Nº 39, DE 28/02/2007

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122042.214	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.92	00	37.718
11110.04122042.214	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.90.92	00	140.000
12201.06122042.081	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.1.90.92	12	274.000
12201.06122042.081	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.92	12	1.424.000
12201.06122042.081	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	4.4.90.92	12	350.000
17105.10302382.228	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	4.4.90.92	13	2.147
17106.10302382.229	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.92	13	5.000
17117.10302382.241	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL GETULIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.92	00	400.000
17121.10302382.245	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.92	13	100.000
TOTAL					2.732.863

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 12.521, DE 28/02/2007 E D.O.E. Nº 39, DE 28/02/2007

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122042.214	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.11	00	37.718
11110.04122042.214	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.90.39	00	140.000
12201.06122042.081	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.1.90.11	12	274.000
12201.06122042.081	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.37	12	424.000
12201.06122042.081	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.39	12	1.000.000
12201.06122042.081	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	4.4.90.52	12	350.000
17105.10302382.228	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	4.4.90.52	13	2.147
17106.10302382.229	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.39	13	5.000
17117.10302382.241	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL GETULIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.30	00	400.000
17121.10302382.245	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.30	13	100.000
TOTAL					2.732.863

P. P. 7630



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



AVISO DE EDITAL N.º 004/2007 – FAPEPI/RNP/POP-PI

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o lançamento do presente Edital que objetiva selecionar candidatos para a concessão de bolsas no âmbito do Programa de Manutenção do Ponto de Presença – PoP-PI, da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa no Estado do Piauí, nos termos do Contrato firmado entre FAPEPI/Rede Nacional de Pesquisa – RNP. OBJETIVO: Conceder bolsas de pesquisa em redes avançadas vinculada ao programa de desenvolvimento de atividades de manutenção e pesquisa no Ponto de Presença (PoP-PI)/RNP conforme estabelece o Plano de Trabalho objeto do Contrato entre FAPEPI/RNP. CRONOGRAMA:

Inscrição	Até 25/07/2007
Processo de seleção pela FAPEPI	De 26 a 30/07/2007
Divulgação do resultado	Até 31/07/2007

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidas junto à Coordenação de Bolsa da FAPEPI pelo Fone (86) 3216-6094 ou no site: www.fapepi.pi.gov.br

Teresina (PI), 16 de julho de 2007.

Acácio Salvador Vêras e Silva
Presidente da FAPEPI

P. P. 7629

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buriti dos Montes-PI convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, do município de Buriti dos Montes-PI, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 29 de Julho de 2007, na Sede do Sindicato, na Rua 19 de Abril, nº209 - Centro, nesta cidade, às 09:00 horas, que irá tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO do Sindicato dos Trabalhadores de Buriti dos Montes 2) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buriti dos Montes-PI. Buriti dos Montes-PI, 19 de Julho de 2007. Luis Rodrigues de Sousa- Presidente -

P. P. 7615

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0025-01, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMAR/PI as licenças: prévia e de instalação para as seguintes obras de Sistema de Esgotamento Sanitário e ETE, nos seguintes municípios: Guadalupe, Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena e Uruçuí, no estado do Piauí.

P. P. 7614

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Automotores e Afins do Estado do Piauí, convoca os senhores sócios e demais interessados para a reunião de Assembléia Geral da categoria de peças e acessórios para veículos automotores e afins e outras categorias econômicas do Estado do Piauí, marcada para o dia 17 de setembro de 2007 às 18:00 horas na Rua Clodoado Freitas 1131, onde serão discutidos os seguintes assuntos da Ordem do Dia.

- Eleição da nova diretoria e
- Outros assuntos de interesse da categoria.

Teresina, 19 de julho de 2007.

Erivelton Moura
-Presidente-

P. P. 7613